



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, denominada **CONTRATANTE**, situada na Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100, Jardim Oreana, em Boituva/SP, CEP 18.550-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Lucas Mateos Pereira, inscrito no CPF sob o nº 308.XXX.XXX-00, e do outro lado, a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A**, denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP 88056-000, CNPJ nº 19.625.833/0001-76, neste ato representada por Alice Leão Luz de Oliveira CPF nº 104.XXX.XXX-33, fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de sistema informatizado integrado em formato SaaS (Software as a Service) para gerenciamento eletrônico de documentos e processos digitais, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Fica substituído o Módulo Atos Oficiais pelo Módulo Chamado Técnico, sem alterações dos valores contratuais.

CLÁUSULA 2ª Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, de forma digital, com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art.10º, §2, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. A data de assinatura desse documento corresponderá à data em que a última assinatura eletrônica ocorrer.

Boituva/SP, data da última assinatura eletrônica das partes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Contratante

1DOC TECNOLOGIA S.A.
Contratada

ANDRESSA BACCILI
Gestora do Contrato

ELDER AFONSO SCOMPARIM
Testemunha

MICHELLE WITKOWSKI
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C2C-0824-F549-A6F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELDER AFONSO SCOMPARIM (CPF 356.XXX.XXX-58) em 10/04/2025 08:25:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRESSA BACCILI (CPF 355.XXX.XXX-77) em 10/04/2025 08:26:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ALICE LEAO LUZ DE OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-33) em 10/04/2025 09:47:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LUCAS MATEOS PEREIRA (CPF 308.XXX.XXX-00) em 10/04/2025 14:18:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaraboituva.1doc.com.br/verificacao/1C2C-0824-F549-A6F5>